



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria
Coordenação Geral de Compras

DESPACHO Nº 64/2024 - RTR-COM/RTR-DLS/RTR-DADM/RTR-PROAD/RTR/IFMT

Cuiabá - MT, 11/09/2024

PROCESSO nº: [23188.002828.2024-32](#)

INTERESSADO: PROEN

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRÓ-REITOR de Administração, no uso de suas atribuições, **RECONHECE** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 75, inciso II, da LEI Nº 14.133/21, conforme solicitação e justificativas disposta nos autos do processo.

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras"; ([Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#)) [Vigência](#)

Do Objeto: Contratação de serviços Impressão de Apostila a serem disponibilizados aos Alunos do Projeto EJA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 27.381,90 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e um real e noventa centavos) .

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO Material	UNIDADE	CATMAT	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO(R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO(R\$)
1	IMPRESSÃO UNIDADE APOSTILA (LIVRO 21X28 cm)- Impressão em processo offset e acabamento de livros no formato 21 x 28 cm, de até 160 páginas, sob demanda do IFMT. Fornecimento 01 matriz como prova impressa para aprovação do IFMT.	Unidade	10049	510	R\$ 53,69	R\$ 27.381,90

Após consulta ao controle interno da Administração, informo que o valor estimado para a contratação está dentro do limite estabelecido no inciso II do Parágrafo 1º do art. 75 da Lei da LEI Nº 14.133/2021, que define:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo,

deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

A contratação será registrada e publicada no sistema SIASGNET, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela autoridade superior, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Cristovam Albano da Silva Junior

Pró-Reitor de Administração

Portaria nº 1.018/SRDA/GAB/RTR, de 24 de Abril de 2024.

2.DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo de **DISPENSA** de Licitação com dispensa de análise prévia pela Procuradoria Jurídica, em virtude da Orientação Normativa nº 46, de 26 de fevereiro de 2014, da Advocacia Geral da União.

Diante dos dados expostos, a Autoridade Superior, abaixo assinada, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** supracitada pelo PRÓ-REITOR de Administração, com fulcro no art. 75, Inciso II, da lei 14.133/21.

Julio Cesar dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Pró-Reitor de Administração - CD2 - RTR-PROAD**, em 11/09/2024 10:12:44.
- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 11/09/2024 13:27:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 735379

Código de Autenticação: 6ce2560d7f

